

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 0149/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

**PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
42180/1	NILVA BRANDAO DOS SANTOS	2010	7,06
42180/1	NILVA BRANDAO DOS SANTOS	2011	7,27
42180/1	NILVA BRANDAO DOS SANTOS	2012	7,31
42180/1	NILVA BRANDAO DOS SANTOS	2013	6,9
42180/1	NILVA BRANDAO DOS SANTOS	2014	7,39
42180/1	NILVA BRANDAO DOS SANTOS	2015	7,5
42180/1	NILVA BRANDAO DOS SANTOS	2016	7,39
42180/1	NILVA BRANDAO DOS SANTOS	2018	7,29
42180/1	NILVA BRANDAO DOS SANTOS	2019	7,5
42180/1	NILVA BRANDAO DOS SANTOS	2020	6,75

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republica-se para correção do cargo, onde -se- lê Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS,

leia-a se: Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS - publicado no D.O.E de 23/11/2022.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2022.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 0a048fb4**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)